

PERGUNTAS FREQUENTES

PDDE CANTINHO DA LEITURA

Qual é o objetivo do PDDE Compromisso Cantinho da leitura?

Viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização.

Qual é o público-alvo do Cantinho da Leitura?

Escolas públicas brasileiras com matrículas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Qual é a finalidade do apoio financeiro destinado aos Cantinhos da leitura?

O apoio financeiro visa viabilizar espaços de leitura nas salas de aula, promovendo interações entre as crianças e os livros. Pretende-se construir a autonomia das crianças no contato direto com os livros, desenvolvendo o hábito e gosto pela leitura.

Quais são os critérios para as escolas serem elegíveis e receberem recursos, via repasse do PDDE, para a implementação de espaços de incentivo a práticas de leitura?

As escolas elegíveis foram aquelas que atenderam aos critérios de terem matrículas de estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, prioritariamente 1º e 2º anos, apuradas pelo Censo Escolar do Inep do ano anterior ao repasse (2022), serem representadas por Unidades Executoras Próprias (UEX), estarem adimplentes junto ao FNDE e estarem devidamente cadastradas no PDDE Web.

Qual documento legal estabelece normativas quanto à transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais?

A Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2023 estabelece critérios e formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Qual a previsão de escolas a serem atendidas pelo PDDE Cantinho da Leitura, e qual será o montante previsto de investimento oferecido?

Em 2023 o PDDE Cantinho da Leitura atenderá 38.825 escolas, totalizando o valor de R\$ 156.029.900,00 (cento e cinquenta e seis milhões, vinte nove mil e novecentos reais) de investimento.

Como foi realizada a seleção das escolas participantes para receberem os recursos financeiros?

A seleção ocorreu entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, pelos secretários estaduais e municipais de educação, utilizando o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), baseando-se na lista de escolas elegíveis disponibilizadas pelo MEC.

Qual foi o prazo para as escolas selecionadas confirmarem interesse na plataforma PDDE Interativo e preencherem o plano de ação?

As escolas selecionadas tiveram que confirmar interesse entre os dias 30 de outubro e 08 de novembro de 2023, preenchendo o plano de ação para a instalação do espaço de incentivo à leitura em sala de aula.

Como será realizado o repasse financeiro para o PDDE Cantinho da Leitura?

O repasse seguirá os moldes operacionais do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), conforme descrito na Lei nº 11.947/2009, e na Resolução CD/FNDE nº 15/2021.

O que pode ser adquirido com o repasse do recurso financeiro?

Há um valor fixo de 70% para despesas de custeio (tais como pintura do espaço físico e decoração lúdica), e 30% para despesas de capital (tais como compra de estantes e materiais duráveis). Na Plataforma PDDE Interativo, foi disponibilizada uma lista de itens sugestivos de aquisição.

Como foi calculado o valor fixo por sala de aula?

O valor médio de R\$ 1.235,00 estipulado por sala de aula visa contemplar a variedade de materiais disponíveis para aquisição ou fabricação, conforme lista de itens sugestivos. Importante ressaltar que o valor fixo destinado a cada escola visa atender ao turno com o maior número de turmas que atendam o público-alvo.

O que acontece se uma escola precisar alterar seu plano de ação?

No caso de serem realizados ajustes no Plano de Ação, as alterações deverão ser justificadas em ata e validadas pela EEx. O novo Plano bem como a ata com as justificativas deverão ser apresentados na prestação de contas a ser encaminhada à EEx.

Em caso de novo gestor escolar, como ter acesso ao plano de ação?

O novo gestor, assim que tiver cadastrado no PDDE interativo terá acesso.

Como a escola pode consultar os valores dos recursos e verificar se eles já estão disponíveis para uso?

Por meio da plataforma do FNDE, pelo link: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/consultasaldoentidade/consultasaldoentidade/consultasaldoentidade>

Por que algumas escolas não foram atendidas para receber recursos para a criação do Cantinho da leitura?

Algumas escolas não foram atendidas por um dos motivos a seguir: por não terem sido selecionadas pelos secretários estaduais ou municipais de Educação dentro do prazo previsto, utilizado o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec); ou por não estarem de acordo com os critérios de elegibilidade estipulados, conforme Resolução 22/2023, tais como a identificação de pendências junto ao FNDE ou por não possuírem Uex próprias.

Os recursos destinados ao Cantinho de Leitura podem ser reprogramados para 2024?

Sim. Lembrando que essa reprogramação precisa constar na prestação de contas da Uex no campo " Saldo reprogramado para o exercício seguinte".

Como será realizada à prestação de contas?

Deverá ser realizada conforme os Guias de execução e o de prestação de contas disponíveis no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/guias-e-capacitacoes>

Quais livros serão usados nesse espaço? As escolas que planejaram adquirir kits literários poderão com o recurso financeiro disponibilizado, comprar livros para os Cantinhos da leitura?

Os livros literários que irão compor os cantinhos de leitura serão disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Com o recurso destinado aos cantinhos da leitura, será possível comprar materiais literários desde que não sejam atendidos pelo PNLD, (como por exemplo cordéis, gibis, entre outros) ou declarar durante o monitoramento da ação, a ser realizado ainda no primeiro semestre, de que forma que aplicou este recurso.

É possível criar Cantinhos de leitura fora das salas de aula?

O objetivo da criação dos cantinhos de leitura é que eles sejam criados dentro das salas de aula, para que as crianças tenham contato direto e frequente com os livros, estimulando o hábito e o gosto de ler, impulsionando a alfabetização.

Como criar um cantinho de leitura em uma escola que considera não possuir espaço adequado dentro de suas salas de aula?

Com planejamento adequado, é possível transformar até os espaços mais compactos em ambientes acolhedores para a leitura. Algumas sugestões para tanto são: identificar áreas dentro da sala de aula que não utilizadas, como uma parede livre; utilizar nesse espaço móveis modulares, como prateleiras flutuantes ou estantes empilháveis, que ocupem pouco espaço e permitam armazenar livros de forma organizada. Outra opção é usar tapetes e/ou almofadas para criar uma atmosfera aconchegante e durante seu uso colocar as mesas e cadeiras da sala de aula em um arranjo circular ou semicircular para maximizar o espaço; decorar as paredes com murais ou pôsteres de incentivo à leitura.

Como criar um cantinho de leitura em uma sala de aula compartilhada entre várias turmas?

Pode acontecer que turmas contempladas com o Cantinho de leitura e turmas não contempladas dividam a mesma sala de aula, o que não é um impedimento para a criação de cantinhos da leitura. Sugerimos nesses casos, a criação de um ambiente que possa ser facilmente montado e desmontado, permitindo que seja recolhido ou rearranjado conforme necessário. É possível utilizar por exemplo, móveis e materiais leves e portáteis, como prateleiras móveis, almofadas, tapetes e cadeiras que possam ser movidos facilmente conforme a necessidade.